

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 441/2016 de 13 de Abril de 2016**

---

Por Portaria n.º 125 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de abril de 2016, foi atribuída a verba de 958,21€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de maio, relativa a 1 técnico e 4 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

04 de maio de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.